

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTOS DE  
SUBSÍDIOS À RESOLUÇÃO CONAMA QUE DISPÕE SOBRE  
AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS DAS LICENÇAS  
AMBIENTAIS EMITIDAS NO ÂMBITO DO SISTEMA  
NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - SISNAMA A SEREM  
DISPONIBILIZADAS, NO PORTAL NACIONAL DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL – PNLA.**

Este Termo de Referência tem como objetivo organizar a discussão sobre a proposta de resolução que dispõe sobre as informações mínimas das licenças ambientais emitidas no âmbito do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA a serem disponibilizadas, no Portal Nacional de Licenciamento Ambiental – PNLA.

Para tanto, são formuladas questões de forma que todos os setores que compõem o CONAMA possam opinar de forma sistematizada:

1. A pertinência de padronização das informações mínimas necessárias à disponibilização à sociedade;
2. Importância de integração das informações em um Portal Nacional;
3. Forma de classificação das atividades econômicas, objeto de licenciamento ambiental, utilizando-se a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, estabelecidas pela Comissão Nacional de Classificação – Concla ou a Classificação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTFA, estabelecida pelo Ibama;
4. Compromisso dos órgãos licenciadores na disponibilização das informações (Acordo de nível de serviço);
5. Informações mínimas propostas;
6. Prazos para os órgãos atenderem a resolução após sua publicação.